

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2327/2023

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, NOS EVENTOS REALIZADOS CONFORME PAS 5978 E 5979/2023

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	80,0	Tecido oxford	03M DE LARGURA	23,90	1.912,00
2	2,0	LINHA OVERLOK 100 GR BRANCO		12,90	25,80
3	1,0	LINHA BONFIO		9,50	9,50
4	46,7	Tecido feltro 1m de largura		19,90	929,33
5	36,0	TECIDO CETIM	CHARMEX	9,90	356,40
6	6,0	TECIDO	GLOSS	18,90	113,40
7	25,0	TECIDO	CETIM OXFORD 3M LARGURA	23,90	597,50
8	14,0	TECIDO MALHA	METALIZADA	29,90	418,60
9	2,6	Tecido crepe liso, com 1,40m, na cor branco		29,90	77,74
10	15,0	TECIDO VOAL	3MLARGURA	14,90	223,50
11	50,0	Tecido oxford com 1,40 m de largura, cor branco		12,90	645,00
12	40,0	TNT AZUL		4,50	180,00
13	1,0	TECIDO HELANQUINHA		13,40	13,40

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	5.502,17
----------------------------------	----------

Unidade: DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO MDE

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: FALSTER CIA LTDA

Recursos não Vinculados de ImpostosMANUT. E DESENVOLV. ENSINO - ART. 212 CF

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 07 de dezembro de 2023.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 07 de dezembro de 2023

RODRIGO DANIEL BLOCH

Prefeito Municipal

icad

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/
RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 08/12/2023
Ubiretama/RS, em 07 de dezembro de 2023.